

# **Ata Assembleia Geral Ordinária**

25 de setembro de 2017

A Assembleia se iniciou às 18h03min

Alunos presentes: 31.

---

## **1. Eleição do conselho fiscal**

Ana Carolina Alhadas leu as atribuições do conselho fiscal antes da eleição propriamente dita começar, de modo a deixar os candidatos mais cientes de seus deveres, caso eleitos. Tais atribuições estão presentes no Estatuto - Seção IV.

Felipe Assis questionou se existia quórum mínimo para a Assembleia e a efetividade da reunião com tão poucas pessoas. O Estatuto não estabelece quórum mínimo para Assembleias Ordinárias, portanto a reunião prosseguiu.

Candidataram-se Daniel Calarco, Felipe Assis, Gabriel Direito e Sérgio Kezen.

Daniel Calarco obteve 8 votos

Felipe Assis obteve 12 votos

Gabriel Direito obteve 8 votos

Sérgio Kezen obteve 3 votos.

Eleitos para o conselho fiscal Felipe Assis, Daniel Calarco e Gabriel Direito. Sérgio Kezen foi eleito como suplente.

---

## **2. Fundo das Entidades**

### DISCUSSÕES

- I. Maria Luiza Sanches falou sobre uma “central de custos” presente nas escolas de Administração e Economia da FGV que gere uma quantidade fixa de dinheiro e benefícios para as entidades dessas escolas. Além disso, há uma quantia “volátil” que varia dependendo das necessidades das entidades.
- II. Ana Carolina Alhadas comentou sobre a vontade da escola de criar um fundo institucionalizado – promessa firmada pela direção com o MEC – para financiar as entidades da escola.
- III. Maria Luiza e Daniel Calarco discutiram sobre a diferença entre os custos fixos das entidades e os investimentos que a escola faz nos projetos dos alunos.
- IV. Foi discutido sobre os pormenores de criar um fundo de entidades para a Direito Rio. Diversas entidades permeiam outros cursos, que já recebem dinheiro e benefícios do fundo EBAPE-EPGE, como funcionaria para elas?

- V. Daniel Calarco lembrou que o número de entidades na Direito Rio é muito grande e a relação com a coordenação/direção é diferente das outras escolas. Existiriam necessidades específicas da nossa escola que devem ser levadas em consideração.
- VI. A discussão se voltou para a proposta da Ágora de criação de um Fundo Emergencial para as entidades, enviada ao CAMM e disponibilizada aos alunos, com Matheus Castro apresentando o documento.
- VII. Chegou-se a conclusão que a melhor opção seria uma central de custos gerido pela FGV, como foi apresentado pela Maria Luiza Sanches no início da discussão.

#### **DELIBERAÇÕES:**

- I. A proposta da Ágora foi rejeitada, com 5 votos a favor.**
  - II. Foi votado, por unanimidade dos 12 presentes, que as entidades da FGV Direito Rio precisam de uma Central de Custos financiada pela escola.**
  - III. Foi votado, por unanimidade, que o dinheiro do CAMM é legítimo para auxiliar as entidades. O Fórum das Entidades deve apresentar uma proposta até dia 30 de outubro de 2017.**
- 

A terceira pauta – Comissão de Ética – não foi deliberada.

A Assembleia se encerrou às 19:21hrs.